



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**

**PORTARIA N° 145, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.**

Transfere as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Tocantins.

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria PGR 382, de 13 de maio de 2015](#), e

CONSIDERANDO a autorização contida na [Portaria SG/MPF n° 835, de 9 de setembro de 2015](#),

CONSIDERANDO o teor da Portaria PRESI 244, de 18 de setembro de 2015, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir para o dia 30 de outubro de 2015 as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no artigo 236 da [Lei n° 8.112/90](#), na Procuradoria da República no Tocantins e nas Procuradorias da República no municípios de Araguaína e Gurupi.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

**JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ**

[Publicado no DMPF-e Administrativo de 02/10/2015, n°185, p.24](#)